



SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 0001/2013-CEPM

O **DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº 5.264, de 18 de abril de 1990 (Sistema de Ensino da PMPB), c/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008 (Organização Estrutural e Funcional da PMPB) RESOLVE:

Tornar público que esta Corporação promoverá o **CURSO DE HABILITAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES (CHS PM/2013)**, na forma do presente Edital.

1. DADOS GERAIS SOBRE O CURSO

O **Curso de Habilitação de Sargentos Policiais Militares (CHS PM/2013)**, integra o Programa de Ensino da Coordenadoria de Ensino, Treinamento e Pesquisa - CETP, do Centro de Educação da Polícia Militar, e seu funcionamento está normatizado pela Resolução nº 0001/2013-CEPM, emitida pelo Centro de Educação desta Corporação.

1.1 Locais de Funcionamento

O CHS PM/2013 deverá funcionar de forma descentralizada, na Capital, nos **1º e 5º Batalhões de Polícia Militar**, e, no Interior, nas Seguintes Unidades: **3º BPM** (Patos/PB), **4º BPM** (Guarabira/PB), **6º BPM** (Cajazeiras/PB) e **10º BPM** (Campina Grande/PB).

1.2 Duração e Períodos de Realização

O **CHS PM/2013** contará com uma Carga Horária de 160 h/a (cento e sessenta horas aula) e será realizado em **TURMA ÚNICA**, composta por 04 (quatro) Ciclos, conforme adiante descritos:

- a) CHS PM/2013 (1º CICLO): De 01 de março a 22 de abril de 2013.
- b) CHS PM/2013 (2º CICLO): De 26 de abril a 17 de junho de 2013.
- c) CHS PM/2013 (3º CICLO): De 02 de agosto a 22 de setembro de 2013.
- d) CHS PM/2013 (4º CICLO): De 04 de outubro a 24 de novembro de 2013.

1.3 Componentes Curriculares

MÓDULO I: TRABALHO POLICIAL

DISCIPLINA 01: Cidadania e Direitos Humanos - 12 h/a (02 h/a - Presenciais)

DISCIPLINA 02: Direito Aplicado à Atividade Policial - 24 h/a (04 h/a - Presenciais)

DISCIPLINA 03: Chefia e Liderança - 16 h/a (02 h/a - Presenciais)

DISCIPLINA 04: Polícia Comunitária - 16 h/a (02 h/a - Presenciais)

MÓDULO II: FUNÇÕES E TÉCNICAS POLICIAIS

DISCIPLINA 05: Telecomunicação Operacional - 16 h/a (04 h/a - Presenciais)

DISCIPLINA 06: Técnicas de Polícia Ostensiva - 32 h/a (08 h/a - Presenciais)

DISCIPLINA 07: Técnicas e Táticas Não Letais - 16 h/a (04 h/a - Presenciais)

DISCIPLINA 08: Técnicas de Tiro Defensivo - 24 h/a (04 h/a - Presenciais)

SUB TOTAL: 156 H/A

Coordenação do Curso: 04 H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL: 160 H/A

2. REQUISITOS PARA INGRESSO

Os requisitos para ingresso no Curso de Habilitação de Sargentos Policiais Militares (CHS PM/2013) são os seguintes:

- I - Ter, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo serviço prestados à Corporação, na graduação de Cabo Policial Militar;
- II - Estar classificado, no mínimo, no COMPORTAMENTO ÓTIMO;

III - Não incidir em quaisquer impedimentos para inclusão em quadro de acesso, em caráter temporário ou definitivo, estabelecidos no Regulamento de Promoção de Praças da Polícia Militar;

IV - Ser considerado APTO em Inspeção de Saúde realizada por Junta Médica da Corporação.

V - Ser considerado APTO em Teste de Aptidão Física - TAF.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser procedidas na P/1, ou Seção equivalente, da Unidade à qual estiver vinculado o postulante, **até o dia 28 de janeiro de 2013**, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** (Anexo "A"), devidamente preenchido e assinado;
- b) Certidão de Investigação Criminal da Justiça Federal;
- c) Certidão de Investigação Criminal da Justiça Estadual;
- d) Certidão de Investigação Criminal da Justiça Militar Estadual.

3.2 Será admitida a recepção de protocolos de solicitações "on-line" de certidões realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJPB, A TÍTULO DE COMPROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DAS CERTIDÕES, desde que tais protocolos sejam entregues no ato da inscrição descrita no subitem 3.1.

3.3 O candidato que fizer entrega de protocolos, descrita no subitem 3.2, deverá remeter os documentos originais (Certidões) à Comissão de Análise Documental, no Centro de Educação, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), após a emissão pelo TJPB, cabendo exclusivamente ao mesmo, a responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes da não observação deste procedimento.

3.4 Caberá ao Comandante, Chefe ou Diretor de Unidade, proceder a remessa oficial dos documentos apresentados no ato da inscrição, bem como, da **FICHA DE INFORMAÇÃO INDIVIDUAL** (Anexo "B"), devidamente preenchida e assinada, à Comissão de Análise

Documental, designada para este fim, instalada no Centro de Educação, **até o dia 31 de janeiro de 2013.**

3.5 Fica estabelecido que, no ato da remessa descrita no subitem 3.4, cada uma das Unidades deverá distribuir, **NOMINALMENTE**, seus candidatos, nos quatro ciclos anteriormente descritos, de forma que seja obedecida a proporção de 1/4 (um quarto) do efetivo de candidatos inscritos, por Unidade, para cada um dos ciclos, bem como, seja observada a **ANTIGUIDADE** entre os mesmos, durante essa distribuição.

4. PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será realizada em três etapas, da seguinte forma:

4.1 Primeira ETAPA: **ANÁLISE DOCUMENTAL**, de **caráter eliminatório**, tem por fim verificar o atendimento aos pré-requisitos para admissão no CHS PM/2013, devendo a Comissão de Análise Documental lavrar atas individualizadas, por Ciclo, remetendo-as ao Diretor do Centro de Educação para fins de Homologação das Inscrições, nos seguintes prazos:

- a) Análise Documental (1º CICLO): Até às 13:00h do dia 08 de fevereiro de 2013.
- b) Análise Documental (2º CICLO): Até às 13:00h do dia 26 de março de 2013.
- c) Análise Documental (3º CICLO): Até às 13:00h do dia 02 de julho de 2013.
- d) Análise Documental (4º CICLO): Até às 13:00h do dia 04 de setembro de 2013.

4.2 Segunda ETAPA: **INSPEÇÃO DE SAÚDE**, de **caráter eliminatório**, objetiva inspecionar o candidato considerado apto na primeira etapa, quanto a sua aptidão para frequentar o CHS PM/2013, ocasião na qual serão entregues, pelo candidato, o resultado dos seguintes exames: **Raio "X" do tórax, Hemograma Completo, Glicemia e Teste Ergométrico**, nos seguintes prazos:

- a) Inspeção de Saúde (1º CICLO): De 18 a 21 de fevereiro de 2013.

- b) Inspeção de Saúde (2º CICLO): De 08 a 11 de abril de 2013.
- c) Inspeção de Saúde (3º CICLO): De 15 a 18 de julho de 2013.
- d) Inspeção de Saúde (4º CICLO): De 16 a 19 de setembro de 2013.

4.3 Os locais para a realização da Inspeção de Saúde serão divulgados por ocasião da Homologação das Inscrições prevista no subitem 4.1 deste edital.

4.4 Terceira ETAPA: **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (T.A.F.)**, de **caráter avaliatório**, tem por objetivo avaliar a capacidade física do postulante ao CHS PM/2013, constará de: Apoio de Frente sobre o Solo, Flexão Abdominal e Corrida de 12 minutos, e, será realizado nos seguintes prazos:

- a) Teste de Aptidão Física (1º CICLO): De 25 a 28 de fevereiro de 2013.
- b) Teste de Aptidão Física (2º CICLO): De 15 a 18 de abril de 2013.
- c) Teste de Aptidão Física (3º CICLO): De 22 a 25 de julho de 2013.
- d) Teste de Aptidão Física (4º CICLO): De 23 a 26 de setembro de 2013.

4.5 Locais de realização do Teste de Aptidão Física: **Centro de Educação** (João Pessoa/PB), **2º Batalhão** (Campina Grande/PB), **3º Batalhão** (Patos/PB), **4º Batalhão** (Guarabira/PB) e **6º Batalhão** (Cajazeiras/PB);

4.6 Para se submeter ao Teste de Aptidão Física, o candidato, obrigatoriamente, deverá fazer entrega da Ata de Inspeção de Saúde, atestando sua aptidão na referida inspeção;

4.7 As condições de execução e os critérios de avaliação de cada prova do teste de aptidão física estão estabelecidos em documento específico (Anexo "C").

5. RESULTADO FINAL E MATRÍCULA

5.1 Caberá ao Centro de Educação divulgar o **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**, por meio de publicação em Boletim Geral desta Corporação, tão logo sejam concluídas as etapas de seleção previstas para cada um dos Ciclos;

5.2 A **MATRÍCULA** no CHS PM/2013 será efetivada por ato do Diretor do Centro de Educação, mediante acompanhamento e informações prestadas pela Coordenação Geral do CHS PM/2013.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Calendário do Curso – CHS PM/2013

PERÍODO	ETAPA	SETOR RESPONSÁVEL
Até 28 Jan 2013	Inscrições	P/1 da Unidade
Até 31 Jan 2013	Remessa de Documentos à Comissão de Análise Documental	Comandantes, Chefe e Diretores de Unidades
1º CICLO – CHS PM/2013		
Até 08 Fev 2013	Análise Documental	Comissão de Análise Documental
Até 08 Fev 2013	Homologação das Inscrições	Centro de Educação
De 18 a 21 Fev 2013	Inspeção de Saúde	DSAS
De 25 a 28 Fev 2013	Teste de Aptidão Física	Comissões do TAF
28 Fev 2013	Resultado Final – 1º CICLO	Centro de Educação
01 Mar 2013	Apresentação e Início das Aulas	Coordenação Local do Curso
22 Abr 2013	Previsão de Término	Coordenação Local do Curso
2º CICLO – CHS PM/2013		
Até 26 Mar 2013	Análise Documental	Comissão de Análise Documental
Até 26 Mar 2013	Homologação das Inscrições	Centro de Educação
De 08 a 11 Abr 2013	Inspeção de Saúde	DSAS
De 15 a 18 Abr 2013	Teste de Aptidão Física	Comissões do TAF
18 Abr 2013	Resultado Final – 2º CICLO	Centro de Educação
26 Abr 2013	Apresentação e Início das Aulas	Coordenação Local do Curso
17 Jun 2013	Previsão de Término	Coordenação Local do Curso
3º CICLO – CHS PM/2013		
Até 02 Jul 2013	Análise Documental	Comissão de Análise Documental
Até 02 Jul 2013	Homologação das Inscrições	Centro de Educação
De 15 a 18 Jul 2013	Inspeção de Saúde	DSAS
De 22 a 25 Jul 2013	Teste de Aptidão Física	Comissões do TAF
25 Jul 2013	Resultado Final – 3º CICLO	Centro de Educação

02 Ago 2013	Apresentação e Início das Aulas	Coordenação Local do Curso
22 Set 2013	Previsão de Término	Coordenação Local do Curso
4º CICLO – CHS PM/2013		
Até 04 Set 2013	Análise Documental	Comissão de Análise Documental
Até 04 Set 2013	Homologação das Inscrições	Centro de Educação
De 16 a 19 Set 2013	Inspeção de Saúde	DSAS
De 23 a 26 Set 2013	Teste de Aptidão Física	Comissões do TAF
26 Set 2013	Resultado Final – 4º CICLO	Centro de Educação
04 Out 2013	Apresentação e Início das Aulas	Coordenação Local do Curso
24 Nov 2013	Previsão de Término	Coordenação Local do Curso

- 6.2 A Coordenação Geral do Curso de Habilitação de Sargentos - CHS PM/2013 ficará a cargo do **MAJ QOC Matr. 519.294-3 JUCEILTON SOARES DE OLIVEIRA;**
- 6.3 Os Postulantes que atendam integralmente os requisitos para ingresso no CHS PM/2013, até o dia 04 de setembro de 2013, terão vagas asseguradas no referido Curso.
- 6.4 A Comissão de **ANÁLISE DOCUMENTAL**, composta por 06 (seis) membros, deverá ser nomeada por ato do Diretor do Centro de Educação, devendo ser observada a proporção de 04 (quatro) Oficiais e 02 (dois) Sargentos, sob a presidência do Oficial mais antigo;
- 6.5 As Comissões do **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, compostas por 03 (três) membros, deverão ser nomeadas por ato do Diretor do Centro de Educação, cabendo aos comandantes das Unidades do Interior (referenciadas) encaminhar, oficialmente, ao Centro de Educação, proposta de composição das suas respectivas comissões, observando a formação profissional em Educação Física por ocasião da referida indicação;

- 6.6 Caberá ao Diretor de Saúde e Assistência Social (DSAS) designar os servidores responsáveis pela **INSPEÇÃO DE SAÚDE** dos candidatos que tiverem homologadas as suas inscrições;
- 6.7 Fica estabelecido que a promoção decorrente da aprovação no **Curso de Habilitação de Sargentos – CHS PM/2013**, atendidos os demais requisitos estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.387/2002, dar-se-á em data a ser fixada pelo Comando Geral desta Corporação, após a conclusão do último, dos 04 (quatro) ciclos definidos neste edital, e, publicação em Bol PM da consequente Ata de Unificação da Turma;
- 6.8 Caberá ao Diretor do Centro de Educação resolver os casos não previstos neste edital, sem prejuízo dos recursos administrativos e judiciais quando cabíveis.

João Pessoa – PB, 18 de janeiro de 2013.

DANIEL SALES SILVA JÚNIOR - CEL QOC
Diretor

HOMOLOGAÇÃO:

João Pessoa - PB, 18 de janeiro de 2013.

EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC
Comandante Geral